

DECRETO Nº 830/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

“CRIA O COMITÊ DE CRISE NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELMO ALBERTI, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por intermédio de Lei, em especial o artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda,

CONSIDERANDO o Plano de Contingência da Política de Assistência Social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença COVID -19,

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Comitê de Crise na Assistência Social com objetivo de propor medidas, na área social, para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê de Crise na Assistência Social, os seguintes servidores públicos municipais:

- I – MARIA ROSIANI KARVAT TISCZKA - Secretária de Assistência Social – Presidente;
- II – MAUREN PEREIRA DE CAMARGO - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- III – MARIA TEREZA SCHIESSL ALVES SANTOS – Assistente Social – Proteção Básica;
- IV – SIMONE APARECIDA LESSAKMAGALHÃES – Assistente Social – Proteção Social de Média Complexidade;
- V – GABRIELA ARAÚJO – Psicóloga da Rede Socioassistencial;
- Representantes Usuários da Assistência Social:
- VI – IVONE VANTRIN DA SILVEIRA;
- VII - ZILDA ALVES FARIAS;
- Representantes de Entidades e Organizações da Assistência Social:
- VIII - SORLENE DA GLÓRIA VIEIRA SCHERMACK – Presidente APAE;
- IX - CLEISON SCHIESSL – Vice-Presidente APAE;
- Representantes de Entidades de Trabalhadores – Cresol:
- X - JANICE HASS DE SOUZA CASTILHO;
- XI - RONALDO ALVES DAVID.

Art. 3º A vigência deste Comitê compreenderá todo o período de emergência e pós-quarentena, abrangendo o tempo necessário para as ações que venham a mitigar os impactos da crise gerada pelo COVID – 19, até o retorno da normalidade que determinará sua extinção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Bela Vista do Toldo/SC, 19 de agosto de 2020.

ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal